

**PORTARIA Nº 3.805/14
DE 1º DE OUTUBRO DE 2014**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora **TAÍSA TORRES ARAGÃO**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca da Barra dos Coqueiros, **Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **26 de setembro de 2014**, revogada a Portaria nº 3.479/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça